



ESTADO DO PARANÁ
Câmara Municipal de Guaraci
Rua Prefeito João de Giuli, 247 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com

INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

MARCOS ANTONIO DE SOUZA, Vereador desta Casa, considerando a relevância das reivindicações populares, fundamentado no que dispõe o Art. 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar INDICAÇÃO a ser encaminhada ao *Poder Executivo*, ouvido o *Plenário desta Casa*, para que, em atendimento a solicitação de moradores, seja analisado a viabilidade da construção de um redutor de velocidade na Rua Duque de Caxias, entre o número 38 e 200.

Câmara Municipal, 13 de novembro de 2017.

Marcos Antonio de Souza
VEREADOR

PROTOCOLADO 009

Data 13/11/17